



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO

Requer, nos termos regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.768 de 2016, que “Dispõe sobre o ofício de profissional da dança” para análise pela Comissão de Cultura, por ser matéria da sua competência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso XXI, alínea "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a distribuição do Projeto de Lei nº 4.768 de 2016 também à Comissão de Cultura – CCULT, por se tratar de matéria sob competência desta comissão.

Destaca-se que, pela necessidade de ser distribuída a mais de três Comissões de mérito, deverá ser criada uma Comissão Especial para dar parecer à matéria, nos termos do art. 34, II, do RICD.

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada pelo Senado Federal trata da qualificação profissional exigida para o exercício do ofício da dança, em nível superior ou curso técnico, bem como mediante atestado de capacitação fornecido por órgãos competentes. Com efeito, a matéria deve ser discutida, além das Comissões de Educação; do Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, também na Comissão de Cultura, por tratar-se de matéria totalmente afeita ao referido Colegiado, pois verifica-se de forma



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Lucas Vergilio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212408297600>



* CD212408297600 *

inequívoca que a dança reflete nossos costumes, raças, valores e múltiplas identidades. Acrescento, ainda, que o projeto não alcança todas as formas de qualificação de um profissional de dança para o exercício da profissão, o que pode ser complementado mediante análise da CCULT.

Diante do exposto, solicito a revisão do despacho inicial e a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.768 de 2016 para a Comissão de Cultura, bem como a criação de Comissão Especial.

Sala de Sessões, em ____/____/_____

Dep. LUCAS VERGILIO – LÍDER DO SOLIDARIEDADE



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Lucas Vergilio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212408297600>



* C D 2 1 2 4 0 8 2 9 7 6 0 0 *